

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16153

Defensoria Pública

Natal, 16 de maio de 2026

Edital n. 03/2026 – DPE Alexandria

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Alexandria, através de seu Coordenador abaixo nominado, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2026 – DPE/Alexandria, informa que foi interposto um único recurso do resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas da I Seleção Simplificada de Residentes, com total improvimento ao recorrente FRANCISCO WEDSON ALVES DE LIMA. Seguem as razões do improvimento.

O recorrente aduz que “o sistema da instituição de ensino apresenta uma limitação técnica, não gerando o histórico integral de forma automática”. Entretanto o art. 15, §2º, III, é claro ao exigir o documento como imprescindível à análise do IRA. Não há exceções. Como não houve apresentação tempestiva do histórico escolar do candidato, indefiro o recurso.

Torno, portanto, PÚBLICO e DEFINITIVO o resultado preliminar, bem como, nos termos do Edital n.º 01/2026 – DPE Alexandria, CONVOCO os candidatos(as) habilitados(as) para a fase de entrevista, na forma abaixo:

I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)*:

QUANT.	CANDIDATO(A)	ETAPA 1	ETAPA 2			
			D.A	N.E.G	N.P	N.A.C
01	CÉSAR GUILHERME RODRIGUES DE LIMA	Deferida	8,8	4,0	1,0	9,3
02	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	Deferida	8,28			8,28

CONVOCAÇÃO:

V.1 – Os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 estão convocados para a fase de entrevista virtual e individualizada, a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, a partir das 9:00 (nove horas);

V.2 – A entrevista será realizada de forma remota, através de videoconferência, cujo link será disponibilizado, no dia 17 de maio de 2026, 05 (cinco) minutos antes do início das entrevistas, exclusivamente ao(à) candidato(a) aprovado, através do contato de email cuja inscrição foi enviada.

V.3 – Será tolerado um tempo máximo de 10 (dez) minutos após às 9:00, a fim de que os candidatos providenciem a entrada na sala virtual, findo o qual, sem a presença do(a) candidato(a), será considerado ausente e desclassificado;

V.4 – Eventuais problemas técnicos de internet do(a) candidato(a), que dificulte ou impossibilite o seu acesso à sala virtual, serão de sua exclusiva responsabilidade e, caso não consiga acessá-la em função disso, será considerado(a), após o prazo determinado no tópico IV.3, candidato(a) ausente;

V.5 – A entrevista virtual terá a duração máxima de 15 (quinze minutos), oportunidade em que serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a) candidato(a);

V.6 – Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a);

V.7 – O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Alexandria/RN, 15 de maio de 2026.

Pedro Phillip Carvalho Barbosa
Coordenador do Núcleo de Alexandria
Defensor Público

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16153

Defensoria Pública

Natal, 16 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=K609R8QRNM-6RHN9DJTRY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

K609R8QRNM-6RHN9DJTRY-P2TH9ZW2VI

